

# Bombeiros recomendam cautela com balões e fogos de artifício

No dia 31 de maio, a Polícia Militar Ambiental autuou mais duas equipes de baloeiros na Região Metropolitana de São Paulo e na zona leste da capital. Com isso, chegou a 13 os grupos autuados somente neste ano. As inspeções ocorreram simultaneamente em Ribeirão Pires, região do ABC, e no Itaim Paulista, zona leste da capital. Ao todo, foi apreendido material suficiente para a fabricação de mais de 30 balões, além de haver cinco prontos e outros em diversas etapas da montagem.

**Em época de festas juninas e julinas, aumentam os registros de lesões por queimaduras, alerta a corporação da Polícia Militar do Estado de São Paulo**

Fabricar, vender, transportar ou soltar balões é crime ambiental, previsto no artigo 42 da Lei federal nº 9.605/1998. “A pena para esse tipo de infração é de reclusão de um



Inspeções – Neste ano, chegam a 13 os grupos de baloeiros autuados pela PM Ambiental

a três anos”, informa o capitão PM Diogo Diniz Vieira, do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP). Ele ressalta que, nos meses de junho e julho, aumentam os registros de acidentes ocasionados por balões e fogos de artifício por causa das festas juninas e julinas. “Com as festividades, as pessoas fazem balões e sequer se lembram da legislação ou dos perigos que eles representam.”

Segundo o oficial, não há defesa contra os danos provocados por balões. A queda implica grande risco de incêndios em florestas e casas, notadamente em época de estiagem. Se cruzarem as rotas de aviões, eles podem originar incêndios e atrapalhar o voo. “Caso um balão entre na turbina de uma aeronave, há o risco de uma tragédia de grandes proporções,” afirma o oficial Vieira.

Na capital paulista, as zonas norte e leste lideram o ranking de soltura de balões. Nem os chamados ecológicos (sem tocha) são permitidos, porque no Estado de São Paulo soltar balão de qualquer tipo é considerado crime ambiental.

**Fogos** – Dados da Sociedade Brasileira de Queimados informam que ocorre, por ano, cerca de 1 milhão de acidentes com queimaduras. Crianças com menos de 10 anos e adultos em idade produtiva (de 20 a 29 anos) estão entre as principais vítimas. “Poucos acidentes acarretam sequelas tão graves quanto a queimadura. Ainda que a vítima sobreviva, ela pode ter cicatrizes e contraturas que vão afetar e distorcer sua aparência e postura, trazendo limitações físicas e problemas psicológicos”, alerta o médico Bruno

## Prevenção de lesões por queimadura

O Guia SBAIT para prevenção de lesões por queimaduras informa como a vítima deve proceder em caso de acidente desse tipo. “A primeira coisa a fazer é pôr a parte lesionada do corpo sob água fria por, pelo menos, 10 minutos ou até o alívio da dor”, explica o médico Bruno M. Pereira. Também é importante remover anéis, sapatos, cintos. Na sequência, é necessário procurar auxílio médico imediatamente. “As pessoas jamais devem usar café, creme dental ou manteiga sobre a ferida”, orienta o médico.

M. Pereira, membro da Sociedade Brasileira de Atendimento Integrado ao Traumatizado (SBAIT) – Capítulo São Paulo. Pereira é autor do Guia SBAIT para prevenção de lesões por queimadura.

O capitão PM Diogo Diniz Vieira orienta que, durante o período das festas juninas e julinas, sejam contratadas empresas especializadas para a soltura de fogos. “Muitas pessoas fazem seus próprios fogos, mas eles são considerados produtos controlados e devem ter a fabricação autorizada pelos órgãos competentes. As penalidades para quem cometer esse tipo de infração variam de advertência a multas, interdição a cassação de registro”, esclarece o oficial.

Maria Lúcia Zanelli

Imprensa Oficial – Conteúdo Editorial

### SERVIÇO

- Denúncias sobre a soltura de balões pelo e-mail [denunciebalao@policiamilitar.sp.gov.br](mailto:denunciebalao@policiamilitar.sp.gov.br)
- Para fazer o download do Guia Sbaít para prevenção de lesões por queimaduras basta acessar o site [www.sbaít.org.br](http://www.sbaít.org.br)



Apreensão – No Estado de São Paulo, a soltura de balão de qualquer tipo é crime ambiental

## Fazenda notifica mais de 408 mil devedores de IPVA com final de placa 1

A Secretaria Estadual da Fazenda notificou os proprietários de 408.441 veículos com final de placa 1 quanto aos débitos pendentes do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) dos exercícios de 2012 a 2017. O lote engloba 408.775 débitos (cada veículo pode ter mais de uma pendência) e totaliza R\$ 228.757.987,45.

A relação dos devedores foi publicada no Suplemento do Diário Oficial do Estado de 30 de maio e segue disponível para consulta on-line, no link exclusivo do site da Imprensa Oficial ([goo.gl/tWYmR2](http://goo.gl/tWYmR2)). O interessado deve informar o CPF, o CNPJ ou a placa do veículo. A partir da data de publicação, a Fazenda passou a enviar, ao endereço de registro do veículo, comunicado de lançamento de débitos de IPVA.

Esse impresso identifica o veículo, valores devidos, multa incidente (20% do valor devido) e juros de mora, além de esclarecer o proprietário sobre a forma de pagamento da dívida ou a apresentação de defesa no prazo de 30 dias corridos, contados a partir da data de publicação do comunicado.

**Pagamento** – A correspondência encaminhada pela Secretaria da Fazenda é meramente informativa e não inclui boleto



Diário Oficial – Relação dos devedores foi publicada no Suplemento do dia 30 de maio

para pagamento. De acordo com o supervisor fiscal da Fazenda, Gabriel Luiz Osés, a orientação ao contribuinte é para que regularize a pendência diretamente na rede bancária. “Basta informar o número do Renavam e o ano do débito do IPVA a ser quitado”, esclarece. “O pagamento pode ser feito pela internet (*homebanking*) ou nas agências, nos terminais de autoatendimento ou nos caixas”, informa.

Quem quiser apresentar defesa, precisa comparecer ao posto fiscal informado no comunicado, cuja localização é sempre a mais próxima do endereço de registro do

veículo. Dúvidas podem ser esclarecidas pelo 0800-170110 (chamada gratuita) ou no canal Fale Conosco, no [portal.fazenda.sp.gov.br](http://portal.fazenda.sp.gov.br).

**Sanções** – Proprietário inadimplente que não quite seu débito ou não apresente defesa no prazo estabelecido terá o nome inscrito na Dívida Ativa do Estado. A partir daí, a administração dessa pendência será transferida à Procuradoria-Geral do Estado (PGE), a qual poderá iniciar o procedimento de execução judicial – com a multa passando de 20% para 100%, além da cobrança de honorários advocatícios.

### Débitos do IPVA

Ano de exercício	Débitos	Valor (R\$)
2017	405.808	227.351.600,04
2016	2.706	1.121.331,86
2015	133	134.222,51
2014	57	81.608,69
2013	36	33.676,27
2012	35	35.548,08

É aconselhável que o contribuinte regularize sua pendência, a fim de evitar a inclusão de seu nome no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (Cadin Estadual), o que ocorre após 90 dias da data de emissão do comunicado.

Rogério Mascia Silveira

Imprensa Oficial – Conteúdo Editorial

### SERVIÇO

A lista de inadimplentes do IPVA está disponível em [goo.gl/tWYmR2](http://goo.gl/tWYmR2)